



DECRETO Nº 053/2018
08/06/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 100.082,48** (cem mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00 (1667)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	934	37.000,00
3.1.90.13.00.00 (1668)	Obrigações Patronais	934	8.000,00
0700	SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.1.002000	Pavimentação Urbana		
4.4.90.51.00.00 (317)	Obras e Instalações	000	48.000,00
4.4.90.93.00.00 (1731)	Indenizações e Restituições	781	7.082,48
TOTAL.....			100.082,48

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I – Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00 (176)	Material de Consumo	934	45.000,00
TOTAL.....			45.000,00

– II – Por Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.6.9.0.99.1.1.01.00 (81)	Outros Serviços Principal – Hora Máquina	000	48.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (133)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	781	842,28
2.4.1.8.10.7.1.00.00 (111)	Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal	781	6.240,20
TOTAL.....			55.082,48

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 08 de junho de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de junho de 2018.